DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	3
Edital	3
PODER LEGISLATIVO DE PEREIRA BARRETO	4
Licitações e Contratos	4
Outros atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.pereirabarreto.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.667, DE 28 DE ABRIL DE 2017

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no Artigo 4º Inciso VI da Lei Municipal nº 4.575, de 23 de dezembro de 2016;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto junto à Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar na importância de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa a saber:

02 10 01 GABINETE DE GOVERNO - AGRICULTURA

20.122.0026.2045.0000 Manutenção da Secretaria de Agricultura

3.1.90.16.00 Outros Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Ficha 335 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 30.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por conta da Transposição da seguinte dotação orçamentária.

02 10 01 GABINETE DE GOVERNO - AGRICULTURA

20.122.0026.2045.0000 Manutenção da Secretaria da Agricultura

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha 333 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 28 de abril de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

DECRETO Nº 4.668 DE 02 DE MAIO DE 2017.

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 4.575, de 23 de dezembro de 2016, Artigo 4°, Inciso III;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinados a suplementar dotação do orçamento vigente, conforme abaixo:

02 06 02 DIVISÃO DE OBRAS

15.451.0013.1011.0000 Construção e Ampliação da Rede Iluminação Pública

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha 120 – Fonte 01 Tesouro.....R$ 20.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2016.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 02 de maio de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Secretaria, na data supra.

Licitações e Contratos

Contratos

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº: 6691/2017

PROCESSO Nº: 29/2017

PREGÃO Nº: 24/2017

CONTRATADA: HIGOR HENRIQUE ADVENSSUDE TEIXEIRA 32458249809

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

CNPJ: 26.897.432/0001-30

OBJETO: Prestação de serviços para realização de ações sócia educativas de convivência e fortalecimento de vínculos familiares, desenvolvimento pessoal e inclusão social das famílias acompanhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Pereira Barreto atendidas pelos Programas LIBERDADE ASSISTIDA, AÇÃO JOVEM E PAIF- PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA, sendo 02 atividades para o programa LIBERDADE ASSISTIDA, 06 atividades para o programa AÇÃO JOVEM, e 17 atividades para o programa PAIF e que deverão ser executadas dentro do período de Maio a Dezembro de 2017 conforme Anexo I – Termo de Referência do edital.

Valor: R$ 17.878,00

Data: 09 de maio de 2017

Vigência: 09/05/2017 a 31/12/2017

João de Altayr Domingues

Prefeito

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº: 6692/2017

PROCESSO Nº: 29/2017

PREGÃO Nº: 24/2017

CONTRATADA: SAI DA TOCA CULTURAL

CNPJ: 07.183.781/0001-46

OBJETO: Prestação de serviços para realização de ações sócia educativas de convivência e fortalecimento de vínculos familiares, desenvolvimento pessoal e inclusão social das famílias acompanhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Pereira Barreto atendidas pelos Programas LIBERDADE ASSISTIDA, AÇÃO JOVEM E PAIF- PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA, sendo 06 atividades para o programa PAIF que deverão ser executadas dentro do período de Maio a Dezembro de 2017 conforme Anexo I – Termo de Referência do edital.

Valor: R$ 4.346,00

Data: 09 de maio de 2017

Vigência: 09/05/2017 a 31/12/2017

João de Altayr Domingues

Prefeito

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital

EDITAL DE 09 DE MAIO DE 2017.

Dispõe quanto à convocação para escolha de vaga do Processo seletivo interno de seleção de candidatos para provimento de funções gratificadas de suporte pedagógico de acordo com o Decreto nº 4.602 de 26 de janeiro de 2.017.

MARIA JOSÉ CARNEIRO, Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Decreto nº 4.602, datado de 27/01/2017 e Decreto nº 4.650, datado de 27/03/ 2017, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo em epígrafe, abaixo relacionados, para a sessão de escolha de vaga para funções de suporte pedagógico, a ser realizada no dia, hora e local, adiante mencionados.

I – DATA: 16/05/2017

Horário: 16h30min

Local de Escolha: Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Rua Comendador Hirayuki Enomoto, Nº 1.245- Pereira Barreto/SP.

II –DAS VAGAS

A) COORDENADOR PEDAGÓGICO DE CRECHE:

1. Creche Escola Profª Rose Fachini (01 vaga)

2. Creche Sossego da Mamãe (01 vaga)

3- CEMEI Prof. Milhen Carlos Farhat (01 vaga)

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Rita Angélica da Silva Mazareli	29.606.274-1
Adriana de Oliveira Sakane Mello	25.509.456-5
Maria Sueli Barbosa	16.426.924-1

Pereira Barreto, 09 de Maio de 2017.

Maria José Carneiro

Secretária Municipal de Educação

PODER LEGISLATIVO DE PEREIRA BARRETO

Licitações e Contratos

Outros atos

PROCESSO Nº 001/2017
CONVITE Nº 001/2017
JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÕES E HABILITAÇÃO

A Câmara Municipal de Pereira Barreto - SP, leva ao conhecimento de quem possa interessar em especial às licitantes participantes do certame susografado, que em decisão exarada na ata de sessão pública de julgamento dos documentos de habilitação, realizada no dia 09/05/2017, a CPL decidiu pela inabilitação da empresa GISELLI LEOPOLDINO ALVES, por não apresentar o documento exigido no subitem 6.1.1.4, inciso III, alínea “e” e descumprir a disposição contida no subitem 6.2.1 do Edital disciplinador do certame, bem como habilitar as empresas DANIEL DE OLIVEIRA SOLFA, SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E INSTITUCIONAIS ASSESSORIA LTDA – ME, COSTA CONSULTORIA - ME e RENATA DIAS DA SILVA, por apresentar regularmente toda documentação exigida no Edital disciplinador do certame, e após os prazos recursais dará ciência aos licitantes diretamente e através de publicação nos veículos competentes, de data para prosseguimento do certame.

Pereira Barreto/SP, 09 de maio de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES